

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Administração
DECRETO Nº021/2017,

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
12 DE FEVEREIRO DE 2018 NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com o art.37, caput da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os eventos comemorativos do Carnaval no dia **13 de fevereiro de 2018**;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **ponto facultativo no dia 12 de fevereiro de 2018**, nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação dos serviços não admite interrupções,

PARÁGRAFO ÚNICO – Na data de 14 de fevereiro de 2018, o expediente se iniciará as 12:00 hs.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de fevereiro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
28ACD2EED3E85548050F6900B83A9044